

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
ESP. JOSE A. CARUSO A/C ELISABETE DA MATTA
AL. DOS ANAPURUS, 854 - APTO. 162
04087-002 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO MAXI MOEMA (212)
DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL
UNIDADE 0162

Informo que fui constituído como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento até o dia 31/01/2017

O seu contato com a celebração de acordo poderá evitar o ingresso da ação judicial.

Ficamos no aguardo da sua proposta,

Atenciosamente.

ISRAEL MARCOS ROSA-ADVOGADO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	VL Principal	VL Multa	VL C Monet	VL Juros	TOTAL
468.867-8 10/08/16	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2016	R\$ 1.333,50	R\$ 26,67	9,95	68,51	1.438,63
	13ºSAL.16+ENC.FUNC. 08/12 PAR	R\$ 60,00	R\$ 1,20	0,45	3,08	64,73
469.903-0 10/09/16	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/16	R\$ 1.333,50	R\$ 26,67	5,72	54,64	1.420,53
	13ºSAL.16+ENCARGOS-09/12 PARC	R\$ 60,00	R\$ 1,20	0,26	2,46	63,92
TOTAL (R\$)		2.787,00	55,74	16,38	128,69	2.987,81
Encargos de Cobrança (20,0%)						597,56
Total Atualizado na Data						3.585,37